



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO
BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL
CNPJ: 10.331.797/0001-63
www.cisab.com.br

Ofício nº 001/2023

Viçosa – Minas Gerais
05 de janeiro de 2023.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da República Federativa do Brasil.
Brasília (DF)

SOLICITAÇÃO (FAZ)

Excelentíssimo Senhor,

O Presidente do Consorcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de MG, CISAB-Zona da Mata, em nome dos seus municípios consorciados, vem, respeitosamente por meio deste solicitar ao Senhor Presidente da República a reconsideração do processo de acompanhamento e implementação da transferência das competências da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA para o Ministério das Cidades e o seu processo de extinção, conforme Medida Provisória nº 1.156, de 1º de janeiro de 2023.

O CISAB Zona da Mata, com apoio fundamental da FUNASA, foi constituído em 27 de junho de 2008, nos moldes da lei federal nº 11.107/2005, sendo, portanto, o 1º consórcio de saneamento de Minas Gerais e o 3º do Brasil. Com sede no município de Viçosa/MG o CISAB Zona da Mata possui 49 municípios consorciados, atendendo a mais de 1 milhão de habitantes.

Com recurso da FUNASA, conseguimos implantar o Centro de Referência em Saneamento Ambiental, onde funciona a nossa sede administrativa e as futuras instalações dos laboratórios de análise de água e efluentes.

Além do apoio a este consórcio, somos testemunhas da importância da FUNASA para os municípios com menos de 50 mil habitantes. Muitos deles só possuem tratamento de água e esgoto graças a recursos disponibilizados pela instituição. Ao longo dos 15 anos de existência do CISAB Zona da Mata, presenciamos inúmeras conquistas municipais, no que tange às melhorias do serviço de saneamento básico, graças a atuação da FUNASA.

Apesar de todas essas conquistas, a FUNASA precisa sim, se mostrar mais eficiente para o cumprimento dos seus objetivos. Porém, sua extinção não é, ao nosso olhar, a solução para este problema. A FUNASA precisa passar por uma REESTRUTURAÇÃO para que alcance a excelência desejada.

**Rua José dos Santos, nº 275, Centro
36.570-135 – Viçosa – Minas Gerais**



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO
BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL
CNPJ: 10.331.797/0001-63
www.cisab.com.br

Certo de sermos atendidos neste pleito, antecipamos nossos agradecimentos, renovando sempre nossos votos de estima e consideração. Respeitosamente,

Atenciosamente,

William Fernandes Mussi
Prefeito do Município de Senador Firmino
Presidente do CISAB Zona da Mata